

AVISO À POPULAÇÃO



PERÍODO CRÍTICO DE INCÊNDIOS ATÉ 15 DE OUTUBRO

O Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Porto de Mós informa a população que o período crítico de incêndios Florestais/Rurais foi prolongado até ao dia 15 de Outubro de 2018.

Independentemente das Condições Climatéricas, durante este período é:

PROIBIDO

- Fazer queima de sobrantes ou queimadas;
- Fumar nos espaços florestais;
- Usar fogareiros ou grelhadores, excepto fora das zonas críticas e apenas nos locais autorizados;
- Lançar balões de mecha acesa ou foguetes. O uso de fogo-de-artifício tem de ser licenciado na Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfestar apiários, excepto se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

OBRIGATÓRIO

- Usar dispositivos de retenção de faíscas e tapa-chamas nos tubos de escape/chaminés e dispor de extintores de 6 kg, nos tratores, máquinas e veículos de transporte pesados.

AS COIMAS VÃO ATÉ 60.000 EUROS

PORTUGAL SEM FOGOS DEPENDE DE TODOS



N.º Nacional de Emergência

112

GNR de Porto de Mós

244 491 195

GNR de Mira de Aire

244 440 485

BOMBEIROS

Porto de Mós

244 491 115

Mira de Aire

244 440 115

Juncal

244 470 115